



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2.509	25/AGO. 2014	

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões, 25/AGO. 2014

250814

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

De Congratulações e Agradecimento ao Deputado Estadual, Welson Gasparini, pela iniciativa de criação do Projeto de Lei, que declara de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais e Ecológica de Mococa - APAM.

MOÇÃO Nº. 285 /2014.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações e Agradecimento ao Deputado Estadual, Welson Gasparini**, pela iniciativa de criação do Projeto de Lei, declarando de Utilidade Pública a Associação Protetora dos Animais e Ecológica de Mococa – APAM.

O *Projeto de Lei nº.15.523, de 21 de julho de 2014*, foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, com iniciativa do Nobre Deputado Welson Gasparini, e promulgado pelo Exmo. Governador do Estado, Geraldo Alckmin, declarando de Utilidade Pública a APAM de Mococa, que a partir da aprovação da Lei, estará apta para requerer recursos e realizar convênios junto ao Governo do Estado.

A Associação Protetora dos Animais e Ecológica de Mococa – APAM, é uma organização sem fins lucrativos, que visa abrigar cães e gatos em estado de abandono, doença e maus tratos. Suas ações visam conscientizar a população, através da divulgação nas escolas públicas e privadas, áreas de lazer, clubes, meios de comunicações, entre outros, da importância desses animais no meio social e a necessidade de terem um lar repleto de amor e carinho.

Iniciativas como esta são dignas de aplausos e reconhecimento por parte deste Poder Legislativo e do vereador que abaixo subscreve, motivo pelo qual encaminho esta Moção.

Que da decisão desta Casa, se dê ciência ao Deputado Estadual, Welson Gasparini.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 18 de agosto de 2014.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB